

## **COMUNICADO 004**

O Centro de Seleção da UFG informa que está publicada a Relação Preliminar dos Candidatos que tem direito à pontuação referente ao PROVAB e PRMGFC. Em caso de indeferimento, o candidato deve anexar o comprovante de participação no PROVAB e no PRMGFC no recurso, de acordo com a data prevista pelo Anexo I – Cronograma.

Salientamos que somente serão considerados os comprovantes que obedeçam ao Edital, bem como enviados via recurso, não sendo aceitos comprovantes de participação enviados via e-mail, telefone ou outro canal de comunicação.

Goiânia, 30 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Waldemar Naves do Amaral**  
Coordenador da Coreme/HC/FM/UFG/EBSERH

**Geovana Reis**  
Diretora do Centro de Seleção da UFG